

**POLPAR S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 59.789.545/0001-71**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Polpar S.A. (“Companhia”) comunica que seu Conselho de Administração aprovou nesta data o pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) aos acionistas na forma da Lei nº 9.249/95 e legislação complementar nos seguintes termos:

1. O montante aprovado a título de JCP é de no valor total bruto de R\$370.000,00, sendo R\$ 2,37179487 por ação ordinária e R\$ 2,60897436 por ação preferencial, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.
2. Farão jus aos JCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de dezembro de 2024, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-direito" a partir de 26 de dezembro de 2024.
3. Os JCP serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.
4. O pagamento dos JCP será realizado no dia 14 de janeiro de 2025.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

**Marcel Paes de Almeida Piccinno**  
Diretor de Relações com Investidores da Companhia